# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO N.º 24, DE 2014

Apresentada em: 7.4.2014
Aprovada em: 7.4.2014
Rejeitada em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

INDICO ao Prefeito Municipal, nos termos do art. 153, *caput* e § 3º, do Regimento Interno, seja providenciada, com prioridade, a ampliação da área de sepultamento do Cemitério Municipal São Vicente de Paulo.

## JUSTIFICAÇÃO

O cemitério municipal é antigo e há muito anos não é ampliado e o resultado desta situação é a ocupação total da área destinada à inumação.

Deveras: a área de sepultamento está saturada e não comporta a abertura de novas sepultaras.

Esse problema precisa ser solucionado a curto prazo, razão pela qual o planejamento das ações do governo municipal deve necessariamente priorizar a ampliação do cemitério.

Infelizmente, as áreas limítrofes que restaram para fazer essa ampliação são de propriedade particular e, neste caso, o Poder Público terá que adquiri-las para realizar a melhoria indicada, o que aumenta o custo do investimento.

Com efeito, não há alternativa senão a de comprar terrenos adjacentes ao cemitério e providenciar o mais rápido possível o aumento da área reservada para enterramento.

O cemitério precisa de outras melhorias, mas a aqui mencionada é a mais prioritária delas.

Sala das Reuniões, 7 de abril de 2014.

WANILTON JOSÉ BORGES
Vereador